

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala do Senado do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

**10:00 Horas**

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;
4. Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à governação de dados (Regulamento Governação de Dados) - COM(2020)767;  
Relator: Deputado José Magalhães (PS)
5. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para consulta (pronúncia por escrito ou audição por videoconferência) de um conjunto de entidades, na sequência da apresentação da proposta de alteração do PS à lei n.º 50/2019, de 24 de julho (Regime Jurídico das Armas e suas Municções);
6. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.<sup>a</sup> (CDS-PP) - Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas;
7. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto final apresentado pela Comissão, relativo aos Projetos de Resolução n.os 741/XIV/2.<sup>a</sup>(PAN), 774/XIV/2.<sup>a</sup>(BE) e 812/XIV/2.<sup>a</sup>(NIJKM) - Recomenda ao Governo que crie condições que possibilitem o reagrupamento de famílias e casais binacionais não- casados em Portugal;
8. Discussão e votação dos seguintes requerimentos:
  - A) Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República, Membros do Conselho Superior do Ministério Público designados pela Assembleia da República, Entidade Reguladora da Comunicação Social e Sindicato dos Jornalistas, sobre a alegada vigilância policial de jornalistas por determinação do Ministério Público; Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Ministro da Administração Interna sobre as operações de vigilância a jornalistas divulgadas pela comunicação social;
  - B) Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN para audição, com caráter de urgência da Procuradora-Geral da República sobre o processo de apreciação das candidaturas e a seleção dos candidatos para o cargo de Procurador Europeu de Portugal junto da Procuradoria-Geral Europeia ocorrida no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público;
9. Discussão e votação do relatório final sobre a Petição n.º 137/XIV/2.ª – “Comemoração do 75.º aniversário da ONU - edificação de um monumento à fraternidade universal”; Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)
10. Outros assuntos.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>**

11:30 Horas

Audição, por videoconferência, da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre diversas práticas, a pretexto da excecionalidade do quadro de combate à pandemia de Covid-19, suscetíveis de configurarem violações graves dos direitos de reserva dos dados pessoais (a requerimento do Grupo Parlamentar do BE)

Aberta a [reunião](#) pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, procedeu-se à distribuição da seguinte iniciativa europeia:

Data de receção na CACDLG	Título do Documento	Deputado Relator	Data da distribuição na CACDLG	Prazo de 8 semanas termina a:	Nota Técnica (CAE)	Data da aprovação do Relatório e envio à CAE
20/01/2021	COM(2020)712 - Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo a um sistema informatizado de comunicação em processos cíveis e penais transnacionais (sistema e-CODEX) e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726	Deputada Márcia Passos (PSD)	Escrutínio à 1.ª Comissão (CACDLG) 27/01/2021	11/03/2021	Solicitada NT à CAE em 27/01/2021	17/02/2021

Não tendo ocorrido a baixa de votos à Comissão, avançou-se para o ponto 4 da ordem do dia, tendo o Senhor Deputado José Magalhães (PS) procedido à apresentação do seu parecer relativo ao Relatório sobre a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à governação de dados (Regulamento Governação de Dados) – [COM\(2020\)767](#). Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP, do Deputado único representante do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

No ponto 5, considerou-se prejudicado o Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para consulta (pronúncia por escrito ou audição por videoconferência) de um conjunto de entidades, na sequência da apresentação da proposta de alteração do PS à Lei n.º 50/2019, de 24 de julho (Regime Jurídico das Armas e suas Munições), uma vez que o Grupo Parlamentar

Aprovada em 03.02.2021

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

do PS retirara a sua proposta de alteração para o Projeto de Lei n.º 523 e não apresentaria qualquer proposta de alteração ao Projeto de Lei n.º 554/XIV, tal como expressamente indicara à Comissão por comunicação escrita.

Seguidamente teve lugar a [discussão e votação na especialidade](#) do [Projeto de Lei n.º 554/XIV/2.<sup>a</sup> \(CDS-PP\)](#) - *Consagra um período extraordinário de entrega voluntária de armas de fogo não manifestadas ou registadas*, tendo usado da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS) – que justificou o voto desfavorável do seu Grupo Parlamentar, por considerar ser contrário à filosofia inicial da Lei o proposto alargamento extraordinário do prazo -, Emília Cerqueira (/PSD), José Manuel Pureza (BE) e António Filipe (PCP), que convergiram na consideração de que, não defendendo uma eternização do prazo, a sua prorrogação se justifica como medida excecional atentas as circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia, que criaram constrangimentos consideráveis à possibilidade de entrega das armas, designadamente deslocações desnecessárias, limitando e restringindo as condições para a sua concretização. Da votação resultou a aprovação dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Projeto de Lei com votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP (votação esta que, apesar da ausência do Grupo Parlamentar no momento da votação, foi considerada, por ser proponente da iniciativa), contra do PS e a abstenção do PAN.

Os trabalhos prosseguiram com a fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, do texto final apresentado pela Comissão, relativo aos Projetos de Resolução n.ºs [741/XIV/2.<sup>a</sup>\(PAN\)](#), [774/XIV/2.<sup>a</sup>\(BE\)](#) e [812/XIV/2.<sup>a</sup>\(NIJKM\)](#) - *Recomenda ao Governo que crie condições que possibilitem o reagrupamento de famílias e casais binacionais não-casados em Portugal*; a qual foi fixada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da Informação n.º 4/DAPLEN/2021, de 22 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

- com o seguinte aperfeiçoamento do título (assinalado a negrito): *Recomenda ao Governo a **criação de condições que possibilitem o reagrupamento em Portugal de famílias e casais binacionais não-casados***

- com o seguinte aperfeiçoamento dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 (assinalado a negrito):

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

1-Assegure a possibilidade de os casais binacionais não-casados, bem como os filhos ou dependentes a cargo, se reencontrarem em Portugal, acompanhando as recomendações emitidas pela Comissão Europeia em 7 julho de 2020, através de critérios de avaliação e requisitos de verificação exequíveis, **e de acordo com** orientações da Direção-Geral de Saúde;

2-Assegure que a avaliação da possibilidade de deslocação para efeitos de reunião familiar efetuada a casais binacionais não-casados seja feita em momento prévio à chegada do proponente a Portugal, com um intervalo de tempo suficiente à aquisição de voos e ao respetivo planeamento da vida familiar.

3-Garanta que a autorização de deslocação para efeitos de reunião familiar configure precedente para que estes direitos sejam automaticamente reaplicáveis em caso de novas restrições de circulação entre fronteiras.

4-Elabore, em colaboração com associações de imigrantes, informação pública e acessível, nas línguas oficiais da União Europeia, e ainda em mandarim, hindi, árabe e outras línguas que se considere necessário, **que explique** de forma clara e sucinta a legislação, os direitos e os deveres de cidadãos migrantes.

5-Atualize, rápida e eficazmente, as informações sobre a legislação, direitos e deveres de cidadãos migrantes, em caso de alterações extraordinárias, como as exigidas pela atual pandemia (aditamento de vírgula após “migrantes” e eliminação da vírgula após “extraordinárias”).

No ponto 8, procedeu-se à discussão conjunta do [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República, Membros do Conselho Superior do Ministério Público designados pela Assembleia da República, Entidade Reguladora da Comunicação Social e Sindicato dos Jornalistas, sobre a alegada vigilância policial de jornalistas por determinação do Ministério Público](#) e do [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN para audição, com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Ministro da Administração Interna sobre as operações de vigilância a jornalistas divulgadas pela comunicação social](#), tendo participado no debate:

- o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), para apresentação do requerimento do seu Grupo Parlamentar, tendo apontado o conhecimento trazido recentemente a público de que

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

em 2018 terá ocorrido a vigilância de dois jornalistas por parte de autoridades policiais, a mando de uma ordem exarada por uma procuradora da república em serviço no DIAP de Lisboa, cujo objetivo seria conhecer as fontes de informação desses dois jornalistas no âmbito de um processo judicial, sem que houvesse ratificação por parte de um juiz. Referiu que, relativamente ao tema, está em causa a proteção do sigilo das fontes dos jornalistas, a qual é regra de ouro quer dos jornalistas, quer do Estado de Direito, sendo um pilar da liberdade de imprensa e da liberdade de informação. Notou que se colocava a questão da separação clara entre poder legislativo e poder judicial, não podendo a Assembleia da República interferir em processos judiciais, mas sinalizou que o que propunham era apenas um conjunto de audições que permitam perceber que tipo de procedimentos são seguidos e que possibilitem fazer uma avaliação daquilo que são procedimentos de investigação criminal que ponham em causa direitos fundamentais. Esclareceu que foi nesse sentido que propuseram a audição da Senhora Procuradora Geral da República; bem como dos membros do Conselho Superior do Ministério Público designados pela Assembleia da República, por serem estes, nas audições de avaliação curricular que antecedem a sua indicação, vistos como representantes da Assembleia da República, devendo servir como ponto de interlocução privilegiada; e da Entidade Reguladora da Comunicação Social e do Sindicato dos Jornalistas, a fim de serem dados os esclarecimentos que se entendam convenientes sobre esta situação.

- a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), que procedeu à apresentação dos dois requerimentos do Grupo Parlamentar do PAN agendados, referindo que se trata de dois temas da maior relevância, ligados à prossecução e satisfação da Justiça em diferentes instâncias. Explicitou que, por um lado, pretendiam que a Senhora Procuradora-Geral da República pudesse ser ouvida sobre o processo de nomeação para o cargo do Procurador Europeu junto da Procuradoria-Geral Europeia, atento o papel fundamental do Ministério Público e a participação da Senhora Procuradora nas reuniões, considerando ser da maior relevância ouvi-la para o cabal esclarecimento da situação; e, por outro lado, ser necessário exigir esclarecimentos sobre o recente caso de perseguição a jornalistas, em que se verificou não ter havido autorização por parte de um juiz, tendo ficado na esfera na decisão do Ministério Público. Defendeu que a gravidade dos factos apresentados exige um esclarecimento sobre porque é que se passaram estes limites de Estado de Direito Democrático. Sinalizou concordância com o Grupo Parlamentar do BE, reiterando que não se trata de imiscuir no processo, mas notando que há limites e contornos da investigação que importaria esclarecer quando se beliscam direitos

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

fundamentais. Salientou estar em causa também a própria confiança dos cidadãos e frisou que comunicação social é um pilar do nosso Estado de Direito, não podendo a liberdade dos jornalistas e de informação ser minada desta forma, tendo defendido ser necessário criar mecanismos para que o sucedido não se repita.

- o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), referindo que o Grupo Parlamentar do PSD sempre quis construir uma sociedade livre e democrática, baseada no pluralismo de expressão e, por isso, repudiando qualquer forma de censura ou limitação ao direito de livre informação ao direito de informar e de ser informado. Recordou que, da mesma forma que não há democracia sem liberdade de expressão e de imprensa, também se sabe que não há democracia sem limites a essas liberdades. Frisou que, quer um magistrado do Ministério Público que ordene a prática de atos para vigiar jornalistas e o faça ao arrepio da lei, quer um jornalista que preste essa informação, violando o quadro estrito legalmente previsto, incluindo o constitucional, agem mal e merecem reprovação. Considerou estarem em contraponto dois direitos: o direito de informação e de sigilo profissional, por um lado, e os direitos de personalidade dos cidadãos e respeito pelo segredo de Justiça, como princípio estruturante do direito penal português, por outro lado. Assim, informou que o Grupo Parlamentar do PSD votaria contra por cinco motivos: em primeiro lugar, por julgar não estarem em condições de avaliar se as diligências levadas a cabo pelo Ministério Público respeitaram ou não a legalidade; em segundo lugar, por acharem que a Procuradora-Geral da República não responde perante o Parlamento sobre atos que se verificam num específico processo penal e exigir-se que o faça é violentar o princípio constitucional da separação de poderes; em terceiro lugar, por entenderem que o Ministro da Administração Interna, apesar de poder ser fiscalizado politicamente pela Assembleia da República, não o poderá ser nos termos em que o PAN requer, porque a ação da PSP no caso concreto se dá por delegação de poderes do Ministério Público, sob a sua orientação e dependência, e não pela autonomia de policiamento ou de órgão de polícia criminal da PSP; em quarto lugar, por entenderem ser impossível discutir o assunto com as entidades requeridas sem o fazer a propósito do caso concreto; e, em quinto lugar, por considerarem que o que é pretendido pelo PAN só pode ser feito no próprio processo crime convocando a intervenção e a apreciação do juiz de instrução criminal.

- o Senhor Deputado José Magalhães (PS), manifestando que a posição do Grupo Parlamentar do PS em relação aos dois requerimentos tem diferenciações e que o que ocorreu exige investigação que não pode estar a cargo da Assembleia da República, pois isso teria terríveis

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

implicações e criaria um precedente muito perigoso no relacionamento entre o Parlamento e os restantes órgãos de poder. Informou que receberam alertas de vários sectores para a gravidade do que terá sucedido e para a necessidade de um sobressalto e de uma reflexão. Referiu que o Parlamento está proibido de investigar a investigação, mas não está impedido de pensar sobre as baias legais em que as investigações têm lugar, bem como sobre o combate ao vazamento de peças em segredo de justiça através de engrenagens que se foram criando ao longo dos anos. Defendeu que não se pode excluir liminarmente e sem mais a possibilidade de discutir interinstitucionalmente os problemas para os quais foram alertados, pelo que a posição era favorável à aprovação dos requerimentos deste que corretamente interpretados. Esclareceu que não se podem convocar as entidades propostas pelo Grupo Parlamentar BE com o intuito de as julgar, mas sim com o intuito de convocar uma reflexão sobre os factos disponíveis e instou o Grupo Parlamentar do BE a alterar o seu requerimento, no sentido de ser ouvido o Conselho Superior do Ministério Público e não apenas os elementos eleitos pela AR, já que considerou que a relação com esses membros não é de prestação de contas e que estes não são mandatários da AR. Já em relação ao requerimento do Grupo Parlamentar do PAN, manifestou que não tinha sentido convocar o Ministério da Administração Interna para a reflexão, uma vez que a hierarquia do Ministério não intervinha neste caso.

- a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) usou novamente da palavra para esclarecer que o que pretendiam com o requerimento não é de forma nenhuma ingerir no processo que está em investigação ou violar o segredo de justiça, notando que há uma reflexão que deve ser feita, não apenas pela Assembleia da República, mas ouvindo a Senhora Procuradora-Geral da República e o Ministério da Administração Interna, para perceber as orientações existentes e o que pode estar a contribuir negativamente para estes processos.

- o Senhor Deputado António Filipe (PCP), referindo que tinha uma posição diferenciada em relação às várias entidades propostas e que pretendia fazer um aditamento relativamente a uma audição. Manifestou não ter objeções quanto às entidades que são ouvidas por convite, como o Sindicato dos Jornalistas, mas expressou objeções relativamente à audição do Ministério da Administração Interna, por entender que este nada tem a ver com a matéria, por estar em causa um relacionamento entre autoridades judiciárias e órgãos de polícia criminal no âmbito de um processo, notando que o Senhor Ministro deveria ser chamado caso interviesse hierarquicamente de forma a impedir a prática de atos que sejam determinados pelas autoridades judiciárias. Informou que se absteriam, mas não obstaculizaria, quanto à audição

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

da Procuradora-Geral da República, por dois motivos: não ser possível discutir a questão abstraindo do caso concreto, por ser a discussão motivada pelo caso concreto; e pelo paradoxo de recentemente ter sido questionada a Procuradora Geral da República por querer intervir, limitando a autonomia do Ministério Público, e agora se pretender questioná-la por não intervir. Propôs ainda um aditamento oral no sentido de ser também convidado a ser ouvido o Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

Antes de passar à votação, o Senhor Presidente propôs que as audições da Senhora Procuradora e do Sindicato tivessem lugar, caso fossem aprovadas, após ser proferida a acusação no processo, manifestando sentir incómodo pelo facto de as audições poderem ser olhadas como forma de pressão sobre um processo em curso. O Senhor Deputado José Magalhães pediu a palavra para recordar que sugerira ao Grupo Parlamentar do BE que tivesse lugar a audição do Conselho Superior do Ministério Público e não apenas dos membros eleitos pela Assembleia República para aquele órgão, referindo ainda que não haveria necessidade de aguardar pela acusação uma vez que não se iria discutir o caso concreto. O Senhor Deputado José Manuel Pureza manifestou não ver inconveniente em ser acolhida a proposta do PS.

Submetidas a votação, de forma separada, as audições das várias entidades propostas, resultou o seguinte:

- aprovação da audição da Entidade Reguladora da Comunicação com os votos a favor do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e o voto contra do PSD, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;
- aprovação da audição do Sindicato dos Jornalistas com os votos a favor do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e o voto contra do PSD, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;
- aprovação da audição do Conselho Superior do Ministério Público com os votos a favor do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e o voto contra do PSD, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;
- aprovação da audição do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público com os votos a favor do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP e do PAN e o voto contra do PSD, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>

- aprovação da audição da Procuradora-Geral da República com os votos a favor do PS, do BE, do CDS-PP e do PAN, a abstenção do PCP e o voto contra do PSD, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;
- rejeição da audição do Ministério da Administração Interna com os votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e o voto a favor do PAN, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira;

De seguida, discutiu-se o [requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN para audição, com carácter de urgência da Procuradora-Geral da República sobre o processo de apreciação das candidaturas e a seleção dos candidatos para o cargo de Procurador Europeu de Portugal junto da Procuradoria-Geral Europeia ocorrida no âmbito do Conselho Superior do Ministério Público](#) anteriormente apresentado pela Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), tendo usado da palavra a Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), que referiu que ouvir a Senhora Procuradora-Geral da República não traria contributos úteis para a matéria, não encontrando uma justificação plausível para a sua audição, uma vez que se trata de matéria que respeita ao Governo; o Senhor Deputado José Magalhães (PS) que informou não se justificar a audição requerida, até porque a matéria já fora discutida no Parlamento Europeu; o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), informando que se absteria pelas razões invocadas; e o Senhor Deputado António Filipe (PCP), dando conta de que votaria contra uma vez que o que havia a discutir sobre a matéria já fora discutido, tendo sido já ouvidos aqueles que havia a ouvir sobre a matéria.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com os votos contra do PS e do PCP, a abstenção do PSD e do BE e os votos a favor do CDS-PP e do PAN, na ausência do DURP do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira.

Dado o adiantado da hora, o ponto 9 relativo à discussão e votação do relatório final sobre a [Petição n.º 137/XIV/2.<sup>a</sup>](#) – *Comemoração do 75.º aniversário da ONU - edificação de um monumento à fraternidade universal*, de que é relator o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), foi adiado.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>**

Teve, então, início, pelas 11 horas e 30 minutos, a [audição](#), por videoconferência, a [requerimento do Grupo Parlamentar do BE](#), da Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre diversas práticas, a pretexto da excecionalidade do quadro de combate à pandemia de Covid-19, suscetíveis de configurarem violações graves dos direitos de reserva dos dados pessoais.

Após o Senhor Presidente explicar a metodologia segundo a qual iria decorrer a audição, teve lugar a intervenção do Senhor Deputado José Manuel Pureza, em representação do Grupo Parlamentar do BE, para apresentação do requerimento.

A Senhora Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Filipa Calvão, prestou os esclarecimentos solicitados pelo Grupo Parlamentar requerente relativamente à eventual existência de práticas suscetíveis de configurarem violações graves dos direitos de reserva dos dados pessoais, tendo depois respondido no final ao conjunto das questões e comentários dos Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS) e Márcia Passos (PSD).

A audição foi gravada em [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2021

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 27/XIV/2.<sup>a</sup>**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)  
Francisco Pereira Oliveira (PS)  
Isabel Alves Moreira (PS)  
Isabel Rodrigues (PS)  
Joana Sá Pereira (PS)  
José Magalhães (PS)  
Pedro Delgado Alves (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Romualda Fernandes (PS)  
André Coelho Lima (PSD)  
André Neves (PSD)  
Artur Soveral Andrade (PSD)  
Luís Marques Guedes (PSD)  
Márcia Passos (PSD)  
Mónica Quintela (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
José Manuel Pureza (BE)  
Sandra Cunha (BE)  
António Filipe (PCP)  
Telmo Correia (CDS-PP)  
Inês De Sousa Real (PAN)  
André Ventura (CH)  
Jocine Katar Moreira (NINSC)  
Ana Paula Vitorino (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Jorge Lação (PS)  
Nuno Sá (PS)  
Paulo Porto (PS)  
Susana Amador (PS)  
Carlos Peixoto (PSD)  
Catarina Rocha Ferreira (PSD)  
Duarte Marques (PSD)  
Emília Cerqueira (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sandra Pereira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais (PS)